

Mapfre Re do Brasil Companhia de Resseguros

CNPJ 01.396.770/0001-68



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos Acionistas
Em conformidade com as disposições legais aplicáveis e com as normas emanadas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Mapfre Re do Brasil Companhia de Resseguros referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando referendados pela SUSEP e alinhados às diretrizes do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP). O mercado brasileiro de resseguros manteve trajetória de crescimento ao longo do período de 2025, mesmo diante de um ambiente econômico desafiador, marcado por juros elevados, volatilidade macroeconômica e adaptações às mudanças introduzidas pela Lei nº 15.040/2024, que moderniza o regime jurídico dos contratos de seguro e passa a vigorar integralmente em dezembro de 2025. A nova legislação reforça a previsibilidade e a disciplina contratual, estabelece marcos temporais mais rígidos para regulação e liquidação de sinistros e fortalece a relevância do resseguro como instrumento essencial de estabilidade financeira do setor segurador. A Companhia mantém políticas globais de diversidade, inclusão e equidade, que orientam iniciativas estruturais voltadas à promoção de um ambiente diverso, seguro e respeitoso. Como parte desse compromisso, a Companhia participa de iniciativas internacionais voltadas à igualdade de gênero, como os princípios de empoderamento das mulheres da ONU (WEPs), além de integrar o Índice Bloomberg de Igualdade de Gênero (GEI). Esses fatores reforçam a transparência e o compromisso público com o tema, estando em conformidade com a Lei nº 15.177/2025. Adicionalmente, qualquer outra informação obrigatória exigida pela legislação será publicada no site institucional da Companhia, disponível em: <https://www.mapfre.com/mapfre-brasil/>. Nosso quadro de funções é reduzido, composto por cargos de diretoria, técnicos e administrativos, conforme demonstrado abaixo:

Cargos	2025		2024	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Diretoria	2	1	2	1
Técnicos	8	5	7	4
Administrativos	1	1	1	2
Total	11	7	10	7

No exercício findo de 31 de dezembro de 2025, a Mapfre Re registrou lucro líquido de R\$ 155.012 mil, representando um crescimento de 35% em relação ao mesmo exercício do ano anterior. Os prêmios emitidos totalizaram R\$ 1.639.952 mil, com incremento de 13,6% frente a dezembro de 2024. Destacase ainda a geração de receitas na rubrica "Resultado com retrocessão", que atingiu R\$ 32.993 mil. O índice de sinistralidade do aceito foi de 92% sobre o prêmio ganho, apresentando uma redução de 19 pontos percentuais em comparação ao mesmo período do ano anterior. Considerando os efeitos da retrocessão, o índice líquido de sinistralidade foi de 79% do prêmio ganho (vide Nota Explicativa 17b), reflexo dos contratos de proteção vigentes e de uma sinistralidade inferior à observada no exercício anterior. As despesas administrativas representaram 1,7% dos prêmios ganhos, demonstrando um incremento de 0,7% pontos percentuais em relação ao exercício de 2024. Esse aumento decorre da alocação de serviços prestados pela matriz à filial no Brasil. Assim o incremento não representa expansão operacional local, mas sim o reconhecimento contábil dos serviços compartilhados. Os investimentos financeiros da Resseguradora totalizaram um montante de R\$ 1.716.826 mil, com crescimento de 27% em relação ao saldo registrado em 31 de dezembro de 2024, demonstrando a solidez patrimonial e a adequada liquidez da Companhia. Foi provisionado o montante de R\$ 32.500 mil a título de juros sobre o capital próprio, valor este

considerado no cálculo dos dividendos obrigatórios, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia. A Companhia segue alinhada às diretrizes de solvência definidas pela Resolução CNSP nº 432/2021. Com base em modelos estatísticos, atuariais e financeiros, declaramos possuir capacidade financeira para manter até o vencimento os títulos classificados a custo amortizado, conforme a Circular SUSEP nº 648/2021. O teste de adequação de passivos (TAP) não identificou insuficiências que demandassem constituição adicional de provisões. A Mapfre Re do Brasil manteve sua estratégia de atuação orientada à rentabilidade sustentável, ao equilíbrio técnico da carteira e ao rigoroso gerenciamento de riscos, suportado por estruturas de governança robustas e processos compatíveis com as melhores práticas internacionais. Nos últimos anos, a Companhia consolidou crescimento relevante em sua carteira, atraindo novos clientes e reforçando sua reputação técnica. O foco estratégico permanece centrado em:

- excelência no relacionamento com clientes e parceiros;
- subscrição prudente e disciplinada de riscos;
- inovação e diversificação de produtos;
- desenvolvimento de soluções sustentáveis para o mercado brasileiro;
- adaptação contínua às mudanças regulatórias e tributárias, incluindo a transição ao novo modelo da reforma tributária (EC 132/2023).

A Mapfre Re do Brasil reafirma seu compromisso com a integridade técnica, eficiência operacional e criação de valor para acionistas e para o setor segurador brasileiro.

BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024		Notas	2025	2024
Ativo				Passivo			
Circulante		2.923.953	2.523.113	Circulante		1.683.881	1.543.549
Disponível		57.906	69.859	Contas a pagar		55.402	35.689
Caixa e bancos		57.906	69.859	Obrigações a pagar	11	42.430	26.970
Aplicações	4	1.603.870	1.243.777	Impostos e encargos sociais a recolher		1.640	347
Créditos das operações com seguros e resseguros	5a1	640.839	628.075	Encargos trabalhistas		1.115	770
Operações com seguradoras	5a1	521.240	543.246	Impostos e contribuições	10	10.217	7.602
Operações com resseguradoras	5a1	119.599	84.829	Débitos de operações com resseguros		401.748	342.578
Ativos de resseguros e retrocessão - provisões técnicas	14	620.727	580.604	Operações com resseguradoras	5a2	392.657	334.908
Títulos e créditos a receber		604	786	Corretores de resseguros		9.091	7.670
Títulos e créditos a receber		9	103	Depósitos de terceiros	9	49.920	80.018
Créditos tributários e previdenciários	6	477	446	Provisões técnicas - resseguradoras	14	1.176.811	1.065.264
Outros créditos		118	237	Não circulante		2.290.955	1.798.930
Despesas antecipadas		7	12	Provisões técnicas - resseguradoras	14	2.290.355	1.798.930
Não circulante		1.536.328	1.210.355	Patrimônio líquido	12	486.045	390.989
Realizável a longo prazo		112.956	106.567	Capital social		150.000	150.000
Aplicações	4	112.956	106.567	Aumento de capital (em aprovação)		110.000	-
Créditos das operações com seguros e resseguros	5a1	2.635	4.081	Reserva de lucros		229.042	248.325
Operações com seguradoras	5a1	2.577	4.018	Ajuste de avaliação patrimonial		(2.997)	(7.336)
Operações com resseguradoras	5a1	58	63	Total do passivo e do patrimônio líquido		4.460.281	3.733.468
Ativos de resseguros e retrocessão - provisões técnicas	14	1.410.893	1.091.207				
Títulos e créditos a receber		6	6.181				
Imobilizado		7	3.663				
Imóveis de uso próprio		3.450	3.511				
Bens móveis		213	152				
Total do ativo		4.460.281	3.733.468				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

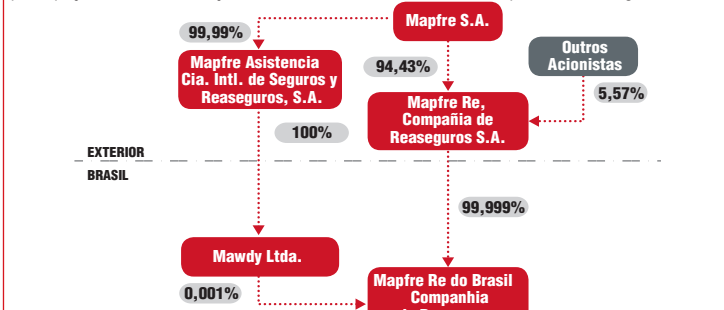
	Reserva de lucros				Lucros acumulados	Total
	Capital social	Aumento de capital social (em aprovação)	Legal	Estatutária		
Saldos em 1º de janeiro de 2024	150.000	-	18.687	141.411	(3.317)	306.781
Ajuste com títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(3.938)	(3.938)
Redução ao valor recuperável de ativos financeiros	-	-	-	-	(81)	(81)
Resultado do exercício	-	-	-	-	115.707	115.707
Proposta de distribuição do lucro do exercício:						
Reserva legal	-	-	5.785	-	(5.785)	-
Reserva estatutária	-	-	-	88.573	(88.573)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(6.131)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	(21.349)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	150.000	-	24.472	229.853	(7.336)	390.989
Aumento de capital social (em aprovação)	-	110.000	-	(110.000)	-	-
Ajuste com títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	4.342	4.342
Redução ao valor recuperável de ativos financeiros	-	-	-	-	(3)	(3)
Resultado do exercício	-	-	-	-	155.012	155.012
Proposta de distribuição do lucro do exercício:						
Reserva legal	-	-	7.751	-	(7.751)	-
Reserva estatutária	-	-	-	114.761	(114.761)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(31.795)	-	(31.795)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	(32.500)	(32.500)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	150.000	110.000	32.223	196.819	(2.997)	486.045

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Mapfre Re do Brasil Companhia de Resseguros, doravante designada por "Resseguradora" ou "Companhia", com sede no Brasil, à Rua Olimpíadas, 242, São Paulo, Capital, CNPJ 01.396.770/0001-68, tem como objetivo social: (a) as atividades de resseguro e retrocessão, tal como previsto na legislação em vigor; e (b) todas as atividades necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas no item (a) acima. O controle acionário da Companhia é exercido pela Mapfre Re, Companhia de Resseguros S.A., sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Espanha, detendo 99,99% de participação societária nas ações ordinárias. A estrutura societária é apresentada a seguir:



2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Base de preparação: Em conformância com a Circular SUSEP nº 648, de 12 de novembro de 2021 e alterações subsequentes, as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando referendadas pela SUSEP. As demonstrações financeiras estão apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela referida Circular, seguindo os critérios de comparabilidade estabelecidos pelo Pronunciamento CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro e não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio de continuidade. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 26 de fevereiro de 2026. Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras, e somente estas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. b) Base para mensuração e moeda funcional: As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas de acordo com o custo histórico, com exceção dos ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A moeda funcional da Resseguradora é o Real. As transações em moeda estrangeira são inicialmente convertidas pela taxa de câmbio para a moeda funcional na data de cada transação. Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos pela taxa de câmbio para a moeda funcional na data do balanço. c) Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC, referendadas pela SUSEP, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As notas explicativas listadas abaixo incluem: (i) informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas, que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras - Notas 3c, 3d, 3e e 5 - Operações com seguradoras e resseguradoras; e - Notas 3j, 3k e 14 - Provisões técnicas. (ii) informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício contábil - Notas 3c, 3d, 3e e 5 - Operações com seguradoras e resseguradoras; Notas 3j, 3k e 14 - Provisões Técnicas; e Nota 16 - Gerenciamento de riscos. d) Segregação entre circulante e não circulante: A Resseguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante e não circulante considerando a expectativa de realização de até 12 (doze) meses e posterior a 12 (doze) meses, respectivamente. A Resseguradora efetua a revisão dos valores inscritos no ativo e no passivo circulante, com o objetivo de transferir para o não circulante aqueles cujos vencimentos ultrapassem o prazo de 12 (doze) meses subsequentes à respectiva data-base. Os ativos e passivos sem vencimento definido, como por exemplo, ativos e passivos relacionados às provisões técnicas, têm seus valores divulgados no ativo ou no passivo não circulante por meio de comunicações de e-mails utilizados nos processos de colocação, além da reestruturação dos fluxos de sinistros, com o objetivo de reduzir os prazos e assegurar maior celeridade e conformidade em todas as etapas. Essas melhorias reforçam os controles internos e a governança, assegurando o cumprimento tempestivo dos prazos legais e mitigando riscos regulatórios e operacionais. Reforma tributária: A reforma tributária, introduzida pela emenda constitucional nº 132/2023 e regulamentada por legislação complementar, inaugura, a partir de 2026, um período de transição para o novo sistema baseado na Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), em substituição gradual aos tributos atualmente incidentes sobre o consumo. Para o setor segurador e ressegurador, os principais impactos concentram-se na adaptação dos processos fiscais, contábeis e sistêmicos ao novo modelo de tributos não cumulativa, bem como na revisão dos fluxos de apuração, recolhimento e reporte de tributos. Nesse contexto, a Resseguradora vem acompanhando a evolução normativa e promovendo ajustes internos com o objetivo de assegurar conformidade durante o período de transição, avaliando potenciais efeitos sobre custos operacionais, precificação e controles tributários, sem impactos materiais imediatos sobre suas demonstrações financeiras no exercício inicial de implementação. PSLR II: A Lei nº 15.079/2024 - publicada em 30 de dezembro de 2024 institui o adicional da CPLL no processo de adaptação da legislação brasileira às regras globais contra a erosão da base tributária (Regras GloBE). As regras são aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025, com o primeiro recolhimento a ser feito em 2026, quando a carga tributária efetiva sobre lucro for inferior a 15%. Estabelece os parâmetros da "Qualified Domestic Minimum Top-up Tax" (QDMTT), que prioriza o país de origem dos lucros na aplicação da tributação mínima sobre a renda. O objetivo é assegurar que o País receba arrecadação tributária mínima consistente com os lucros por ela auferidos, evitando-se assim o deslocamento da base tributária entre países (DLL).

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os exercícios comparativos apresentados. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. a) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários disponíveis em caixa, saldos positivos em conta movimento, investimentos financeiros resgatáveis no prazo de até 90 (noventa) dias entre a data de aquisição e o vencimento, com risco insignificante de

alteração de seu valor e que não afetem a vinculação com os ativos garantidores das provisões técnicas. b) Ativos financeiros: São classificados em função do modelo de negócios e as características contratuais dos fluxos de caixa dos instrumentos, mediante a avaliação do ativo apresenta características de pagamento apenas de principal e juros, também conhecido como teste de SPPI (Solely Payment of Principal and Interest). Os ativos financeiros são mensurados inicialmente ao valor justo acrescido do custo da transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado. Os ativos e passivos financeiros podem ser classificados em uma das categorias: (i) mensurados a custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado. i. Mensuradas a custo amortizado: São classificados nesta categoria os ativos financeiros que atendam ambas as condições a seguir: não forem designados como mensurados ao valor justo por meio do resultado, sendo (a) mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e, (b) cujos termos contratuais dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são pagamento somente do principal e dos juros (SPPI - Solely Payment of Principal and Interest). ii. Mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): Compreende os ativos financeiros que atendam ao critério do teste SPPI (Solely Payment of Principal and Interest), cujo objetivo seja tanto manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais quanto para venda. Os ativos contabilizados como VJORA devem ser registrados ao valor justo no balanço patrimonial. Os juros calculados pela taxa efetiva são registrados no resultado e a variação no valor justo (ganhos ou perdas não realizadas) é registrada contra o patrimônio líquido, sendo realizada contra o resultado por ocasião da sua efetiva liquidação ou por perda considerada permanente ("impairment"). iii. Mensuradas pelo valor justo por meio do resultado (VJR): São classificados nessa categoria os ativos financeiros que não sejam mensurados a custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. As cotas de investimentos, por serem um ativo que naturalmente não atende os critérios de SPPI (Solely Payment of Principal and Interest), são classificados como VJR. iv. Determinação do Valor Justo: Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicáveis, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos estão divulgadas na nota explicativa nº 4a. c) Contratos de resseguros: A Resseguradora emite contratos de resseguro que visam fornecer capacidade de cobertura de riscos para as Seguradoras e Resseguradoras (denominadas "cedentes"). O contrato de resseguro é classificado como contrato de seguro visto que é definido como uma operação em que o emitente aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensá-lo no caso da ocorrência de um acontecimento futuro, incerto e específico que possa afetá-lo adversamente, nos termos do Pronunciamento Contábil CPC nº 11, d) Critérios das operações com resseguros e retrocessão: Compreendem, principalmente, os recebíveis adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos em relação às seguradoras e resseguradoras e valores a receber e direitos junto a retrocessionários. A Resseguradora avalia periodicamente se há evidência objetiva de que as recuperações de sinistros possam estar deterioradas. Essa avaliação leva em consideração as contrapartes envolvidas, classificação de rating por histórico de inadimplência, retrocessionários com valores já recebidos e ainda não baixados e acompanhamento intensivo com os retrocessionários em negociação. e) Prêmios de resseguros e custos de aquisição: Os prêmios de resseguros, os prêmios cedidos em retrocessão e os custos de aquisição correspondentes às operações de resseguro são registrados na data da emissão dos contratos e apropriados ao resultado ao longo do exercício de vigência do risco. Nos casos em que os prêmios de resseguro são determinados por referência aos seus volumes de produção, a nota explicativa nº 4a. c) Contratos de resseguros: A Resseguradora emite contratos de resseguro que visam fornecer capacidade de cobertura de riscos para as Seguradoras e Resseguradoras (denominadas "cedentes"). O contrato de resseguro é classificado como contrato de seguro visto que é definido como uma operação em que o emitente aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensá-lo no caso da ocorrência de um acontecimento futuro, incerto e específico que possa afetá-lo adversamente, nos termos do Pronunciamento Contábil CPC nº 11, d) Critérios das operações com resseguros e retrocessão: Compreendem, principalmente, os recebíveis adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos em relação às seguradoras e resseguradoras e valores a receber e direitos junto a retrocessionários. A Resseguradora avalia periodicamente se há evidência objetiva de que as recuperações de sinistros possam estar deterioradas. Essa avaliação leva em consideração as contrapartes envolvidas, classificação de rating por histórico de inadimplência, retrocessionários com valores já recebidos e ainda não baixados e acompanhamento intensivo com os retrocessionários em negociação. e) Prêmios de resseguros e custos de aquisição: Os prêmios de resseguros, os prêmios cedidos em retrocessão e os custos de aquisição correspondentes às operações de resseguro são registrados na data da emissão dos contratos e apropriados ao resultado ao longo do exercício de vigência do risco. Nos casos em que os prêmios de resseguro são determinados por referência aos seus volumes de produção, a nota explicativa nº 4a. c) Contratos de resseguros: A Resseguradora emite contratos de resseguro que visam fornecer capacidade de cobertura de riscos para as Seguradoras e Resseguradoras (denominadas "cedentes"). O contrato de resseguro é classificado como contrato de seguro visto que é definido como uma operação em que o emitente aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensá-lo no caso da ocorrência de um acontecimento futuro, incerto e específico que possa afetá-lo adversamente, nos termos do Pronunciamento Contábil CPC nº 11, d) Critérios das operações com resseguros e retrocessão: Compreendem, principalmente, os recebíveis adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos em relação às seguradoras e resseguradoras e valores a receber e direitos junto a retrocessionários. A Resseguradora avalia periodicamente se há evidência objetiva de que as recuperações de sinistros possam estar deterioradas. Essa avaliação leva em consideração as contrapartes envolvidas, classificação de rating por histórico de inadimplência, retrocessionários com valores já recebidos e ainda não baixados e acompanhamento intensivo com os retrocessionários em negociação. e) Prêmios de resseguros e custos de aquisição: Os prêmios de resseguros, os prêmios cedidos em retrocessão e os custos de aquisição correspondentes às operações de resseguro são registrados na data da emissão dos contratos e apropriados ao resultado ao longo do exercício de vigência do risco. Nos casos em que os prêmios de resseguro são determinados por referência aos seus volumes de produção, a nota explicativa nº 4a. c) Contratos de resseguros: A Resseguradora emite contratos de resseguro que visam fornecer capacidade de cobertura de riscos para as Seguradoras e Resseguradoras (denominadas "cedentes"). O contrato de resseguro é classificado como contrato de seguro visto que é definido como uma operação em que o emitente aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensá-lo no caso da ocorrência de um acontecimento futuro, incerto e específico que possa afetá-lo adversamente, nos termos do Pronunciamento Contábil CPC nº 11, d) Critérios das operações com resseguros e retrocessão: Compreendem, principalmente, os recebíveis adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos em relação às seguradoras e resseguradoras e valores a receber e direitos junto a retrocessionários. A Resseguradora avalia periodicamente se há evidência objetiva de que as recuperações de sinistros possam estar deterioradas. Essa avaliação leva em consideração as contrapartes envolvidas, classificação de rating por histórico de inadimplência, retrocessionários com valores já recebidos e ainda não baixados e acompanhamento intensivo com os retrocessionários em negociação. e) Prêmios de resseguros e custos de aquisição: Os prêmios de resseguros, os prêmios cedidos em retrocessão e os custos de aquisição correspondentes às operações de resseguro são registrados na data da emissão dos contratos e apropriados ao resultado ao longo do exercício de vigência do risco. Nos casos em que os prêmios de resseguro são determinados por referência aos seus volumes de produção, a nota explicativa nº 4a. c) Contratos de resseguros: A Resseguradora emite contratos de resseguro que visam fornecer capacidade de cobertura de riscos para as Seguradoras e Resseguradoras (denominadas "cedentes"). O contrato de resseguro é classificado como contrato de seguro visto que é definido como uma operação em que o emitente aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensá-lo no caso da ocorrência de um acontecimento futuro, incerto e específico que possa afetá-lo adversamente, nos termos do Pronunciamento Contábil CPC nº 11, d) Critérios das operações com resseguros e retrocessão: Compreendem, principalmente, os recebíveis adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos em relação às seguradoras e resseguradoras e valores a receber e direitos junto a retrocessionários. A Resseguradora avalia periodicamente se há evidência objetiva de que as recuperações de sinistros possam estar deterioradas. Essa avaliação leva em consideração as contrapartes envolvidas, classificação de rating por histórico de inadimplência, retrocessionários com valores já recebidos e ainda não baixados e acompanhamento intensivo com os retrocessionários em negociação. e) Prêmios de resseguros e custos de aquisição: Os prêmios de resseguros, os prêmios cedidos em retrocessão e os custos de aquisição correspondentes às operações de resseguro são registrados na data da emissão dos contratos e apropriados ao resultado ao longo do exercício de vigência do risco. Nos casos em que os prêmios de resseguro são determinados por referência aos seus volumes de produção, a nota explicativa nº 4a. c) Contratos de resseguros: A Resseguradora emite contratos de resseguro que visam fornecer capacidade de cobertura de riscos para as Seguradoras e Resseguradoras (denominadas "cedentes"). O contrato de resseguro é classificado como contrato de seguro visto que é definido como uma operação em que o emitente aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensá-lo no caso da ocorrência de um acontecimento futuro, incerto e específico que possa afetá-lo adversamente, nos termos do Pronunciamento Contábil CPC nº 11, d) Critérios das operações com resseguros e retrocessão: Compreendem, principalmente, os recebíveis adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos em relação às seguradoras e resseguradoras e valores a receber e direitos junto a retrocessionários. A Resseguradora avalia periodicamente se há evidência objetiva de que as recuperações de sinistros possam estar deterioradas. Essa avaliação leva em consideração as contrapartes envolvidas, classificação de rating por histórico de inadimplência, retrocessionários com valores já recebidos e ainda não baixados e acompanhamento intensivo com os retrocessionários em negociação. e) Prêmios de resseguros e custos de aquisição: Os prêmios de resseguros, os prêmios cedidos em retrocessão e os custos de aquisição correspondentes às operações de resseguro são registrados na data da emissão dos contratos e apropriados ao resultado ao longo do exercício de vigência do risco. Nos casos em que os prêmios de resseguro são determinados por referência aos seus volumes de produção, a nota explicativa nº 4a. c) Contratos de resseguros: A Resseguradora emite contratos de resseguro que visam fornecer capacidade de cobertura de riscos para as Seguradoras e Resseguradoras (denominadas "cedentes"). O contrato de resseguro é classificado como contrato de seguro visto que é definido como uma operação em que o emitente aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensá-lo no caso da ocorrência de um acontecimento futuro, incerto e específico que possa afetá-lo adversamente, nos termos do Pronunciamento Contábil CPC nº 11, d) Critérios das operações com resseguros e retrocessão: Compreendem, principalmente, os recebíveis adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos em relação às seguradoras e resseguradoras e valores a receber e direitos junto a retrocessionários. A Resseguradora avalia periodicamente se há evidência objetiva de que as recuperações de sinistros possam estar deterioradas. Essa avaliação leva em consideração as contrapartes envolvidas, classificação de rating por histórico de inadimplência, retrocessionários com valores já recebidos e ainda não baixados e acompanhamento intensivo com os retrocessionários em negociação. e) Prêmios de resseguros e custos de aquisição: Os prêmios de resseguros, os prêmios cedidos em retrocessão e os custos de aquisição correspondentes às operações de resseguro são registrados na data da emissão dos contratos e apropriados ao resultado ao longo do exercício de vigência do risco. Nos casos em que os prêmios de resseguro são determinados por referência aos seus volumes de produção, a nota explicativa nº 4a. c) Contratos de resseguros: A Resseguradora emite contratos de resseguro que visam fornecer capacidade de cobertura de riscos para as Seguradoras e Resseguradoras (denominadas "cedentes"). O contrato de resseguro é classificado como contrato de seguro visto que é definido como uma operação em que o emitente aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensá-lo no caso da ocorrência de um acontecimento futuro, incerto e específico que possa afetá-lo adversamente, nos termos do Pronunciamento Contábil CPC nº 11, d) Critérios das operações com resseguros e retrocessão: Compreendem, principalmente, os recebíveis adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos em relação às seguradoras e resseguradoras e valores a receber e direitos junto a retrocessionários. A Resseguradora avalia periodicamente se há evidência objetiva de que as recuperações de sinistros possam estar deterioradas. Essa avaliação leva em consideração as contrapartes envolvidas, classificação de rating por histórico de inadimplência, retrocessionários com valores já recebidos e ainda não baixados e acompanhamento intensivo com os retrocessionários em negociação. e) Prêmios de resseguros e custos de aquisição: Os prêmios de resseguros, os prêmios cedidos em retrocessão e os custos de aquisição correspondentes às operações de resseguro são registrados na data da emissão dos contratos e apropriados ao resultado ao longo do exercício de vigência do risco. Nos casos em que os prêmios de resseguro são determinados por referência aos seus volumes de produção, a nota explicativa nº 4a. c) Contratos de resseguros: A Resseguradora emite contratos de resseguro que visam fornecer capacidade de cobertura de riscos para as Seguradoras e Resseguradoras (denominadas "cedentes"). O contrato de resseguro é classificado como contrato de seguro visto que é definido como uma operação em que o emitente aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensá-lo no caso da ocorrência de um acontecimento futuro, incerto e específico que possa afetá-lo adversamente, nos termos do Pronunciamento Contábil CPC nº 11, d) Critérios das operações com resseguros e retrocessão:

* continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

capital social. v. *Reserva estatutária*: O montante de lucros não destinados à constituição de reserva legal ou à remuneração dos acionistas é retido em reserva estatutária, até o limite do capital social no final de cada exercício. vi. *Ajuste de valor patrimonial*: Compreende o ajuste a valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), líquido dos efeitos tributários. l) *Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido*: O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R\$ 240 mil e a contribuição social sobre o lucro líquido foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável. As despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido compreendem os tributos correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diretamente registrados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O tributo corrente é calculado sobre o lucro líquido do exercício, com base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O tributo diferido é calculado sobre diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do imposto e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em exercícios futuros. O tributo diferido ativo somente é reconhecido quando for provável sua realização por geração de lucros futuros sujeitos à tributação. As antecipações das estimativas mensais realizadas a título de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido são registradas como redutores na linha de "Impostos e contribuições" no passivo circulante e/ou ativo circulante, conforme o caso. m. *Auração do resultado*: O resultado é apurado pelo regime de competência. i. *Prêmios de resseguros*: Os prêmios emitidos contemplam os prêmios efetivos acrescidos da parcela de prêmios estimados (EPI) e prêmios de riscos vigentes não emitidos (RVNE), sendo reconhecidos na data do início de vigência do contrato de resseguro e ajustados quando do recebimento das prestações de contas recebidas das cedentes. As coberturas de resseguros são segregadas nas seguintes modalidades: (a) contratos de resseguro facultativos, que são destinados para coberturas negociadas uma a uma entre a resseguradora e o ressegurado e o prêmio emitido é o valor acordado entre as partes para sua cobertura no exercício da vigência do risco, na parcela do risco aceito pelo ressegurado; (b) contratos de resseguros automáticos para os quais a resseguradora e o ressegurado definem previamente a estrutura de contrato,

abrangendo, entre outros itens, a responsabilidade da Resseguradora sobre os riscos e as condições nas quais os riscos podem ser incluídos no contrato de resseguros. A Resseguradora reconhece inicialmente os prêmios e as comissões de forma estimada (EPI), considerando um percentual apurado atuarialmente no cumprimento da carteira de resseguro com base em dados históricos, e ajustado, a cada recebimento de prestação de contas das cedentes. A cada prestação de contas técnicas, a Resseguradora reverte o prêmio e a comissão estimados e reconhece o prêmio e a comissão efetiva, conforme informações recebidas pelas prestações de contas, cuja periodicidade em sua maioria, é efetivada trimestralmente; (c) contratos não proporcionais são os prêmios emitidos e reconhecidos pelo valor acordado entre as partes - ressegurador e ressegurada - para a cobertura da parcela do risco contratado pelo prazo vigente do contrato não proporcional; e (d) prêmios de riscos vigentes não emitidos, são constituídos por meio de cálculos estatísticos, com base em experiência histórica, visando estimar todos os riscos vigentes dos contratos não proporcionais e facultativos que ainda não foram emitidos, sendo apurados a partir de metodologia atuarial, descrita em nota técnica atuarial. Os prêmios de resseguro, os prêmios de retrocessão e as correspondentes despesas e/ou receitas de comercialização são reconhecidos ao longo do exercício de vigência do risco. A Resseguradora contrata coberturas de retrocessão com vistas a: (i) cumprir o limite de retenção por risco subscrito e (ii) mitigar o risco de perdas significativas originadas de eventos catastróficos. ii. *Recalculação e despesas financeiras*: As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre ativos financeiros, incluindo ativos financeiros classificados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), e variações de ativos financeiros classificados a valor justo por meio do resultado (VJR). As receitas de juros são reconhecidas no resultado, pelo método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem a atualização monetária das provisões técnicas, as variações de ativos financeiros classificados a valor justo por meio do resultado (VJR) e as estimativas de perdas por redução ao valor recuperável (impairidade) reconhecidas nos ativos. n. *Participação nos lucros*: A Resseguradora registra mensalmente a provisão da participação nos lucros com base no programa anual de participação dos empregados nos lucros.

d) *Fluxo de realização dos prêmios a receber e retrocedidos*:
d.1) *Prazos médios de recebimento*: A Resseguradora possui diversos contratos de resseguro, os quais possuem prazos médios de pagamentos distintos. O prazo de parcelamento médio em 31 de dezembro de 2025 é de 92 dias (76 dias em 2024).
d.2) *Prazos de realização por data de vencimento dos prêmios a receber*:

	Prêmios a receber (a)		Prêmios retrocedidos (b)	
	2025	2024	2025	2024
Vincendos				
1 a 30 dias	59.907	196.434	161.302	157.528
31 a 60 dias	262.681	146.031	–	135.993
61 a 120 dias	29.655	23.897	206.605	–
121 a 180 dias	20.420	17.421	–	–
181 a 365 dias	12.731	16.077	–	–
Acima de 365 dias	1.037	911	–	–
Total vincendos	386.431	400.771	367.907	293.521
Vencidos				
1 a 30 dias	3.521	3.930	–	–
31 a 60 dias	8.811	2.199	–	–
61 a 120 dias	5.848	852	–	–
121 a 180 dias	3.314	3.349	–	–
181 a 365 dias	3.772	3.830	–	–
Acima de 365 dias	931	2.092	–	–
Total vencidos	26.197	16.252	–	–
Total de prêmios a receber efetivos	412.628	417.023	367.907	293.521

(a) Vide nota 5a.1. (b) Vide nota 5a.2.
A Resseguradora mantém estudo interno e avalia periodicamente se há evidência objetiva de que os prêmios de resseguro a receber possam estar deteriorados. O estudo leva em consideração as contrapartes envolvidas, classificação de *rating* por histórico de inadimplência, clientes com saldos de prêmios já recebidos e ainda não baixados apresentados na rubrica depósito de terceiros.
d.3) *Prazos médios de realização por data de vencimento dos prêmios estimados (EPI)*:

	2025		2024	
	2025 (G)	% (H)	2024	%
Vincendos				
1 a 30 dias	–	–	43.938	107.454
31 a 60 dias	–	–	36.206	13.776
61 a 120 dias	–	–	25.917	4.620
Total de prêmios a receber (EPI)	–	–	106.061	126.850

Os critérios de realização foram compostos de acordo com o prazo de envio da prestação de contas definido nos contratos de resseguro.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

a) *Composição das aplicações financeiras*:

	1 a 360 dias (A)	Acima de 360 dias (B)	Sem vencimento (C)	Ativos			Total				
				Valor contábil (D = A + B + C)	Valor curva (E)	Valor justo (F)	2025 (G)	% (H)	2024	%	
Títulos											
Ativos financeiros classificados a valor justo por meio do resultado (VJR)	311.362	1.292.696	(188)	1.603.870	1.603.118	1.603.870	752	1.603.870	93,42%	1.243.777	92,10%
Vinculados à cobertura de provisões técnicas:											
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	–	53.092	–	53.092	52.960	53.092	132	53.092	3,09%	46.334	3,43%
Fundos exclusivos:											
Vinculados à cobertura de provisões técnicas:											
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	–	1.239.604	–	1.239.604	1.238.984	1.239.604	620	1.239.604	72,19%	1.074.954	79,59%
Operações Compromissadas (a)	311.362	–	–	311.362	311.362	311.362	–	311.362	18,13%	122.625	9,07%
Caixa/contas a pagar	–	–	(188)	(188)	(188)	(188)	–	(188)	0,01%	(136)	0,01%
Ativos financeiros classificados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	–	87.922	–	87.922	92.774	87.922	(4.852)	87.922	5,12%	82.646	6,12%
Vinculados à cobertura de provisões técnicas:											
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	–	87.922	–	87.922	92.774	87.922	(4.852)	87.922	5,12%	82.646	6,12%
Ativos financeiros classificados a custo amortizado	–	25.034	–	25.034	25.034	21.203	(3.831)	25.034	1,46%	24.011	1,78%
Fundos exclusivos:											
Vinculados à cobertura de provisões técnicas:											
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	–	25.034	–	25.034	25.034	21.203	(3.831)	25.034	1,46%	24.011	1,78%
Total Geral	311.362	1.405.652	(188)	1.716.826	1.720.926	1.712.995	(7.931)	1.716.826	100,00%	1.350.434	100,00%

(a) Composto substancialmente por títulos públicos utilizados como lastro para operações compromissadas, contabilizados pelo custo de aquisição e acrescidos de rentabilidade do exercício, tendo seu valor contábil muito próximo ao valor de mercado. *Quotas de fundo de investimento e títulos em carteira própria*: O valor justo das aplicações em fundos de investimento foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. Os títulos de renda fixa públicos tiveram seus valores justos obtidos a partir das tabelas de referência divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). As operações compromissadas são operações de compra e venda de 1 (um) dia com uma taxa pré-fixada na data da emissão da operação. *Hierarquia do valor justo*: Ao mensurar o valor justo dos ativos financeiros, a Resseguradora usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e • Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). A Resseguradora possui ativos de títulos públicos classificados no Nível 1 e operações compromissadas no Nível 2.

b) *Taxa de juros contratada*:

Descrição títulos	2025		2024	
	Maior taxa*	Menor taxa*	Maior taxa*	Menor taxa*
Operações compromissadas	15,00	15,00	12,25	12,25
LFT	15,00	10,75	13,75	10,75
NTN-F	2,00	2,00	2,00	2,00
NTN-B	8,75	8,50	8,75	8,50

* Taxas relativas as datas de aquisições dos títulos

c) *Movimentação das aplicações financeiras*:

Descrição títulos	2025		2024	
	Saldo inicial	Aplicações	Resgates	Saldo final
Ativos financeiros classificados a valor justo por meio do resultado (VJR)				
LFT	1.121.288	583.610	(581.290)	1.123.608
Operações compromissadas	122.625	368.680	(198.850)	192.455
Caixa/contas a pagar	(136)	126	(178)	–
Ativos financeiros classificados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)				
NTN-F - SELIC	82.646	–	(8.434)	74.212
Ativos financeiros classificados a custo amortizado				
NTN-B	24.011	–	(1.023)	22.988
Total	1.350.434	952.416	(788.752)	1.514.106

d) *Movimentação das aplicações financeiras*:

Descrição títulos	2025		2024	
	Saldo inicial	Aplicações	Resgates	Saldo final
Ativos financeiros classificados a valor justo por meio do resultado (VJR)				
LFT	1.121.288	583.610	(581.290)	1.123.608
Operações compromissadas	122.625	368.680	(198.850)	192.455
Caixa/contas a pagar	(136)	126	(178)	–
Ativos financeiros classificados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)				
NTN-F - SELIC	82.646	–	(8.434)	74.212
Ativos financeiros classificados a custo amortizado				
NTN-B	24.011	–	(1.023)	22.988
Total	1.350.434	952.416	(788.752)	1.514.106

e) *Movimentação das aplicações financeiras*:

Descrição títulos	2025		2024	
	Saldo inicial	Aplicações	Resgates	Saldo final
Ativos financeiros classificados a valor justo por meio do resultado (VJR)				
LFT	751.106	273.942	–	1.025.048
Operações compromissadas	110.162	207.629	(206.100)	111.691
Caixa/contas a pagar	(96)	144	(184)	–
Ativos financeiros classificados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)				
NTN-F - SELIC	91.011	–	(8.434)	82.577
Ativos financeiros classificados a custo amortizado				
NTN-B	22.905	–	–	22.905
Total	975.080	481.715	(6.563)	1.550.236

5. OPERAÇÕES COM SEGURADORAS E RESSEGURADORAS

a) *Operações com seguradoras e resseguradoras*: a.1) *Créditos das operações com seguros e resseguros*: Os saldos de créditos de operações com seguradoras e resseguradoras estão assim apresentados:

	2025	2024
Operações com seguradoras		
Prêmios de resseguros aceitos estimados - EPI (Vide nota 5b2)	105.583	125.549
Prêmios de resseguros aceitos efetivos (Vide nota 5b1)	413.842	417.677
Prêmios de resseguros aceitos riscos vigentes não emitidos (Vide nota 5b3)	6.476	5.345
Redução ao valor recuperável de prêmios (Vide nota 5b1)	(2.084)	(1.308)
Total	523.817	547.263

b) *Operações com resseguradoras*: Prêmios de retrocessão aceitos estimados - EPI (Vide nota 5b2) 478 604
Prêmios de retrocessão aceitos efetivos (Vide nota 5b1) 870 351
Sinistros a recuperar 107.555 77.981
Outros créditos a receber 11.315 6.143
Redução ao valor recuperável de sinistros a recuperar (561) (186)
Total 119.657 84.893

a.2) *Débitos de operações com seguros e resseguros*: Os saldos de débito de operações com resseguradoras estão assim apresentados:

	2025	2024
Prêmios de retrocessão cedidos estimados - EPI (Vide nota 5b2)	23.258	39.847
Prêmios de retrocessão cedidos efetivos (Vide nota 5b1)	367.907	293.521
Prêmios de retrocessão cedidos riscos vigentes não emitidos (Vide nota 5b3)	1.492	1.414
Outros débitos a pagar	–	–
Total 392.657 334.908		

b) *Composição dos prêmios a receber e retrocedidos*: b.1) *Composição dos prêmios a receber e retrocedidos efetivos*:

	Prêmios a receber (*)		Prêmios retrocedidos (**)	
	2025	2024	2025	2024
Patrimonial	231.092	250.723	148.538	138.159
Rural	63.036	48.141	144.805	77.057
Pessoas individual	32.522	17.310	2.631	1.327
Aeronáuticos	26.477	26.163	42.585	42.910
Transportes	22.682	17.978	1.372	2.235
Responsabilidade civil	12.278	16.870	8.369	13.057
Marítimos	6.890	8.536	10.172	14.215
Pessoas coletivo	6.847	11.539	8.100	2.640
Habitacional	4.579	3.800	998	37
Automóvel	4.487	1.022	146	351
Riscos financeiros	1.738	14.941	191	1.533
Total 412.628 417.023			367.907 293.521	

b.2) *Composição dos prêmios a receber e retrocedidos estimados (EPI)*:

	Prêmios a receber (*)		Prêmios retrocedidos (**)	
	2025	2024	2025	2024
Patrimonial	50.985	82.241	16.031	32.704
Pessoas coletivo	25.016	4.050	2.146	1.944
Pessoas individual	13.446	23.375	–	–
Riscos financeiros	7.783	5.137	–	–
Rural	5.834	5.114	4.875	4.958
Responsabilidade civil	1.459	604	101	144
Habitacional	831	521	–	27
Transportes	652	1.895	105	70
Automóvel	97	2.913	–	–
Total 106.061 125.850			23.258 39.847	

b.3) *Composição dos prêmios a receber e retrocedidos riscos vigentes não emitidos (RVNE)*:

	Prêmios a receber (*)		Prêmios retrocedidos (**)	
	2025	2024	2025	2024
Patrimonial	4.165	3.194	1.066	1.000
Transportes	614	464	11	25
Pessoas individual	309	244	–	–
Rural	305	438	104	194
Pessoas coletivo	234	242	37	27
Aeronáuticos	225	285	203	92
Habitacional	222	174	30	11
Responsabilidade civil	150	124	10	26
Marítimos	65			

★ continuação

Mapfre Re do Brasil Companhia de Resseguros - CNPJ nº 01.396.770/0001-68

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

garantir a resiliência da Companhia e a mitigação de possíveis prejuízos. **Risco de Conformidade:** O gerenciamento do risco de conformidade tem como objetivo garantir que a Resseguradora opere em conformidade com o sistema regulatório vigente, por meio da identificação, análise, avaliação e reporte de riscos legais associados às suas atividades. O risco legal é definido como a possibilidade de que mudanças regulatórias, jurisprudenciais ou administrativas causem impactos adversos à Companhia. Já o risco de não conformidade refere-se à possibilidade de sanções legais ou regulatórias, perdas financeiras significativas ou danos à reputação, que possam surgir do descumprimento de leis, regulamentos, normas, regras internas e externas ou requisitos administrativos aplicáveis à atividade de resseguros. A gestão eficaz desses riscos é um pilar fundamental para o crescimento sustentável e rentável da Companhia, contribuindo para sua solvência, integridade, reputação e para o alcance de seus objetivos estratégicos. **Risco de Tecnologia e Informação:** O Grupo Mapfre possui uma estrutura corporativa robusta, sediada na Espanha, que assegura a adaptação, implementação, melhoria e monitoramento contínuo da segurança da informação em nível organizacional. No Brasil, a Diretoria Corporativa de Segurança desempenha um papel essencial ao realizar o gerenciamento da estrutura de controle de riscos de tecnologia e informação em conjunto com a estrutura corporativa global, garantindo alinhamento estratégico e operacional. A Companhia, por meio da Diretoria Corporativa de Meio Ambiente, define e aplica a metodologia de "Análise e Gestão de Riscos" adotada pelo Grupo, que considera medidas de controle e monitoramento contínuo, com todos os riscos devidamente mapeados e controlados. Essa integração entre as diretorias corporativas do Brasil e da Espanha permite uma gestão coordenada e eficaz dos riscos tecnológicos, assegurando que a infraestrutura tecnológica da Companhia esteja sempre atualizada, protegida contra vulnerabilidades e preparada para mitigar riscos relacionados à obsolescência, falhas operacionais e ameaças à segurança da informação. Essa abordagem integrada fortalece a resiliência da Companhia e contribui para a continuidade segura de suas operações.

17. DETALHAMENTOS DAS CONTAS DE RESULTADO

a) Os principais ramos de atuação e seus índices de sinistralidade e custo de aquisição são:

	Prêmio ganho		Sinistralidade (%)		Custo de aquisição (%)	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Patrimonial	957.122	898.700	74	109	1	1
Rural	175.430	150.802	86	81	-	-
Aeronáuticos	116.174	98.779	139	168	1	1
Pessoas individual	84.630	41.572	130	44	2	4
Transportes	48.677	43.740	189	87	4	4
Riscos financeiros	43.377	34.323	117	63	2	3
Pessoas coletivo	29.431	84.229	(16)	21	(4)	1
Responsabilidade civil	25.259	24.716	123	526	3	2
Habitacional	16.073	15.697	118	341	2	1
Marítimos	13.844	13.413	318	34	3	1
Automóvel	11.576	11.546	278	192	4	2
Petróleo	5.908	2.795	162	3	-	-
Total	1.527.501	1.420.312	92	111	1	1

b) Os principais ramos de atuação e seus índices de sinistralidade e custo de aquisição líquido das operações de retrocessão estão apresentados na tabela abaixo:

	Prêmio ganho líquido de retrocessão (*)		Sinistralidade (%)		Custo de aquisição (%)	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Patrimonial	362.414	356.807	52	65	4	3
Pessoas individual	84.087	41.510	129	45	2	4
Transportes	45.084	38.372	183	44	4	4
Riscos financeiros	35.391	30.841	105	72	3	3
Pessoas coletivo	18.159	72.962	(74)	19	(6)	1
Habitacional	14.500	14.810	108	336	3	2
Rural	13.315	17.748	(51)	257	2	2
Responsabilidade civil	11.991	9.936	164	337	7	6
Automóvel	11.317	10.479	289	177	4	4
Aeronáuticos	2.190	1.992	(128)	907	31	30
Marítimos	1.340	2.112	750	241	26	4
Petróleo	6	-	324	-	-	-
Total	599.796	597.569	79	80	3	3

(*) O valor está representado na linha de prêmio ganho e no resultado de retrocessão.

DIRETORIA

Diretor-Presidente Ricardo Scacalossi Mariano	Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Técnico Fredi Martins Curquejo	Diretora de Controles Internos Alessandra Sayegh Gomes Lopes Delvaux
---	--	--

CONTADOR

Daniel Lopes Sousa CRC 1SP316764/O-9	ATUÁRIO	Fabio Marcondes de Sousa MIBA nº 1360
--	----------------	---

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA E RISCOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Introdução
O Comitê de Auditoria da Mapfre Re do Brasil Companhia de Resseguros é um órgão estatutário de assessoramento do Comitê de Direção, atuando de forma permanente e independente. Sua principal finalidade é revisar, previamente à divulgação, o conjunto de documentos que compõem as Demonstrações Financeiras, bem como avaliar a efetividade do Sistema de Controles Internos e das Auditorias Interna e Externa.
O Comitê é composto por 4 (quatro) membros efetivos independentes, instituído por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) realizada em 31 de março de 2025, em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) nº 432/2021, de 12 de novembro de 2021. Os membros são eleitos pela Assembleia Geral, com mandatos anuais renováveis, limitados a um máximo de 5 (cinco) anos.
Os Administradores da Resseguradora são responsáveis pela elaboração e pela garantia da integridade das Demonstrações Financeiras, pela gestão dos riscos, pela manutenção de um Sistema de Controles Internos efetivo e pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares. A Auditoria Interna realiza trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos, avaliando, com independência, a efetividade das ações de gerenciamento desses riscos, bem como a adequação da governança e dos controles internos.
A KPMG Auditores Independentes, responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras abrangidas pelo Comitê de Auditoria, também avalia, no contexto de seu trabalho, a qualidade e a adequação do Sistema de Controles Internos, além do cumprimento dos dispositivos legais e regulamentares.

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas
Mapfre Re do Brasil Companhia de Resseguros
Escopo da Auditoria
Examinamos as provisões técnicas e os ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com retrocessionários relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Mapfre Re do Brasil Companhia de Resseguros (Sociedade) em 31 de dezembro de 2025 (doravante denominados, em conjunto, "itens auditados"), elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.
Responsabilidade da Administração
A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Responsabilidade dos Atuários Independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Mapfre Re do Brasil Companhia de Resseguros
São Paulo - SP
Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Mapfre Re do Brasil Companhia de Resseguros ("Resseguradora") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mudanças do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mapfre Re do Brasil Companhia de Resseguros em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.
Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação da mensuração das Provisões técnicas de resseguros e retrocessão (PSL, IBNR e PET) e da realização do teste de adequação de passivos (TAP)
Veja as Notas nº 3(h), 3(i) e 14 das demonstrações financeiras

Principais assuntos de auditoria
A Resseguradora possui passivos decorrentes de operações de contratos de resseguros e retrocessão, tais como a provisão de sinistros a liquidar (PSL), provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) e provisão de excedente técnico (PET). Para mensurar as referidas provisões técnicas de resseguro e retrocessão e na realização do teste de adequação de passivos (TAP), a Resseguradora utiliza-se de técnicas e métodos atuariais que envolvem julgamento na determinação de metodologias e premissas que incluem, entre outros, expectativa de sinistros e taxas de descontos. Consideramos a avaliação da mensuração das referidas provisões técnicas de contratos de resseguros e retrocessão e a realização do teste de adequação de passivos, citados anteriormente como um principal assunto de auditoria dado a relevância dos valores envolvidos e o julgamento envolvido na determinação da metodologia e premissas relevantes relacionadas.

Mensuração dos prêmios estimados de contratos de resseguro
Veja as Notas nº 3(e), 3(m.i), 5 e 17(c) das demonstrações financeiras

Principais assuntos de auditoria
A Resseguradora mantém registros de prêmios estimados decorrentes das operações de resseguro, cuja mensuração está fundamentada em estudo técnico. Para elaborar a estimativa de mensuração desses prêmios estimados, a Resseguradora utiliza-se de premissas de expectativa de emissões de prêmios de resseguro com base nos contratos de resseguro subscritos e nos prêmios de resseguro efetivos. Consideramos a avaliação da mensuração desses prêmios estimados como um principal assunto de auditoria dado o julgamento envolvido na determinação das premissas relevantes relacionadas.

	2025	2024
c) Prêmios emitidos líquidos:		
Prêmios emitidos	1.658.610	1.390.617
Prêmios estimados - EPI	(19.789)	52.374
Prêmios riscos vigentes não emitidos - RVNE	1.131	662
Total	1.639.952	1.443.653
d) Variação das provisões técnicas:		
2025	2024	
(94.861)	(16.289)	
(17.199)	(6.914)	
(391)	(138)	
Total	(112.451)	(23.341)

	2025	2024
Despesas com sinistros	(1.145.252)	(1.256.053)
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados - IBNER	7.092	(11.031)
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR	(270.583)	(302.728)
Total	(1.408.743)	(1.569.812)
f) Custos de aquisição:		
2025	2024	
(19.967)	(17.841)	

	2025	2024
Despesas com corretagem de resseguros	(19.967)	(17.841)
g) Resultado com retrocessões:		
2025	2024	
(999.883)	(774.174)	
Prêmios de retrocessão estimados - EPI	16.589	(35.764)
Prêmios de retrocessão riscos vigentes não emitidos	(78)	(304)
Variação das despesas de retrocessão	55.560	(12.774)
Variação das despesas de excedentes técnicos	107	273
Recuperação de sinistros	862.351	978.099
Ajustes de PSL - IBNER	(7.092)	11.031
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR	79.619	105.610
Recalculamos com participações nos lucros	35	25
Outras receitas (despesas) operacionais	25.785	15.394
Total	32.993	287.416

	2025	2024
Com pessoal próprio e encargos sociais	(10.506)	(9.564)
Com serviços de terceiros	(10.616)	(2.036)
Com localização e funcionamento	(891)	(828)
Com depreciação/amortização	(236)	(248)
Com publicações	(137)	(120)
Com publicidade e propaganda	(2)	(7)
Com donativos e contribuições	(2.834)	(2.278)
Outras despesas administrativas	(572)	(136)
Total	(25.794)	(15.217)
i) Despesas com tributos:		
COFINS	(47.871)	(40.790)
PIIS	(8.402)	(7.132)
Taxa de fiscalização - SUSEP	(2.867)	(2.867)
Impostos municipais	(71)	(51)
Impostos estaduais	(14)	(17)
Contribuição sindical	-	(1)
Total	(59.225)	(50.858)

	2025	2024
j) Resultado financeiro		
Recargas		
Recargas com títulos de renda fixa	195.490	114.912
Recargas com oscilação cambial	260.023	249.534
Outros	1	5.985
Total	455.514	370.431
Despesas		
Despesas com oscilação cambial	(261.910)	(240.705)
Imposto sobre operações financeiras (IOF)	(2.876)	(1.661)
Outros	(190)	(92)
Total	(264.976)	(242.458)
Total	190.538	127.973

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as apurações de imposto de renda e contribuição social estão assim representadas:

Descrição	Imposto de renda		Contribuição social	
	2025	2024	2025	2024
Resultado antes dos impostos e participações	234.396	177.707	234.396	177.707
Juros sobre capital próprio	(32.500)	(21.349)	(32.500)	(21.349)
Participações nos lucros	(1.295)	(1.407)	(1.295)	(1.407)
Resultado ajustado	200.601	154.951	200.601	154.951
Adições (exclusões) temporárias:				
Provisão para participação nos lucros	79	80	79	80
Outras provisões	8.748	155	8.748	155
Ajustes RTT	(124)	(124)	(124)	(124)
Redução ao Valor Recuperável (RVR)	776	-	776	-
Adições (exclusões) permanentes:				
Multas Indevidáveis	83	-	83	-
Brindes	2	7	2	7
Donativos e contribuições	2.740	2.161	2.740	2.161
Lucro fiscal do exercício	212.905	157.230	212.905	157.230
Total de imposto de renda e contribuição social	(53.202)	(39.284)	(31.936)	(23.585)
Tributos sobre adições temporárias	2.696	28	1.618	17
Ajustes relativos a exercícios anteriores	(35)	-	(21)	-
Incentivos Fiscais	-	-	-	-
Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)	52	70	-	-
Deduções incentivadas	2.740	2.161	-	-
Total dos impostos	(47.749)	(37.025)	(30.339)	(23.568)
Taxa efetiva	22,43%	23,55%	14,25%	14,99%

Pilar II: Conforme previsto no Pilar II, apresentamos a análise da alíquota efetiva de tributação (ETR) calculada sobre o lucro contábil antes dos impostos, considerando os valores apurados em 31 de dezembro de 2025, resultando em 33%. Dessa forma, concluímos que não há necessidade de realizar ajustes adicionais de impostos, uma vez que a ETR apurada supera o percentual mínimo de 15% exigido pelo Pilar II.

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) A Resseguradora proporciona plano de previdência complementar aos seus colaboradores, cujos benefícios compreendem pensão e complemento de aposentadoria. O regime do plano é de contribuição definida, sendo que as contribuições efetuadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 montam em R\$ 223 (R\$ 203 em 2024). b) Em 31 de dezembro de 2025, a Resseguradora não possui processos em demanda judicial que impactam em perdas patrimoniais e financeiras.

da Mapfre Re do Brasil Companhia de Resseguros, discutindo os relatórios e apontamentos apresentados pelos auditores independentes.

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria considera que:

- i) A Auditoria Interna é efetiva e desempenha suas funções com independência, objetividade e qualidade;
- ii) As Auditorias Externa são efetivas e as informações por elas fornecidas constituem suporte para a opinião do Comitê acerca da integridade das Demonstrações Financeiras. Não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer a independência dos seus trabalhos; e
- iii) As Demonstrações Financeiras da Mapfre Re do Brasil Companhia de Resseguros foram aprovadas e apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa em 31 de dezembro de 2025 e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a legislação societária brasileira, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

São Paulo (SP), 26 de fevereiro de 2026.

Adilson José Cardoso Pereira Membro Titular	Heloísa Belotti Bedicks Coordenadora e Membro Titular
Luiz Cláudio Ligabue Membro Titular	Rosana Passos de Padua Membro Titular

Outros Assuntos
No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos concernentes ao escopo da auditoria atuarial, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.
São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

pwc
PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 17º andar, parte 5,
Edifício Adalmir Dellepape Baptista B32,
Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132
CNPJ 02.646.397/0001-19
CIBA 105
Dinarte Ferreira Bonetti
MIBA 2147

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da Resseguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Resseguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Resseguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Resseguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que